



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 115/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses ao servidor municipal, Sr. Élvero Arantes Pereira, Motorista, portador da CTPS nº. 0934574 Série 001-0 PR, referente ao período trabalhado de 26.06.2005 a 26.06.2010 com início a partir de 01.10.2013 e término em 01.01.2014.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 08 de outubro de 2013.

Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Selva Extra
Em 09 de 10 de 2013
edição 1032
pg A5